



# Prefeitura Municipal de Capanema

---

## **PORTARIA Nº 6031, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.**

***Concede Licença Especial a servidora efetiva.***

**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 166, inciso I da Lei Municipal nº 877/2001, o funcionário faz jus a essa licença.

**CONSIDERANDO** o pedido protocolado sob nº 65.528.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Especial a servidora, Senhora **GERMELIDE POLONI**, RG nº 1.883.292, ocupante do cargo efetivo de Professora, nomeada pelo Decreto nº 1.495/90, do dia 01 de março de 1990, com todos os direitos e vantagens desse cargo, a partir do dia 02 de Fevereiro 2015.

**Art. 2º** - A presente Portaria terá seus efeitos retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2015.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

Lindamir Maria de Lara Dernardin  
Prefeita Municipal

Marli Lucca  
Secretaria de Administração